

EDITAL Nº 080/2020 **RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 046/2020**

PROCESSO SELETIVO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2020

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os problemas de ordem técnica na Plataforma Educacional SEI que dificultaram o processo de matrícula dos alunos convocados na 1ª chamada do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos da Universidade de Gurupi - UnirG, referentes ao segundo semestre letivo do ano de 2020, torna pública a presente RETIFICAÇÃO para alterar os itens 8 e 9 do Edital n.º 046/2020, considerando o que segue:

1. RETIFICAR o item 8 do Edital n.º 046/2020, cuja redação passa a ser a seguinte:

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. Todos os resultados estarão disponíveis no site www.unirg.edu.br link: vestibular.

8.2. O **RESULTADO PRELIMINAR**, com a relação dos candidatos classificados em **primeira chamada** no Processo Seletivo 2020-2, será divulgado **a partir das 18 horas do dia 25 de junho de 2020** (previsão).

8.2.1. O **RESULTADO PRELIMINAR** poderá ser alterado em razão de recursos procedentes;

8.2.2. Havendo alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados no **dia 02 de julho de 2020**.

8.3. O **RESULTADO FINAL** e a convocação da **primeira chamada** serão divulgados, **a partir das 18 horas do dia 02 de julho de 2020** (previsão), a **segunda chamada**, a partir das 18 horas, do dia **16 de julho de 2020**, as chamadas subsequentes seguirão cronograma (Anexo I).

8.4. Na convocação em **primeira chamada** para a matrícula será confeccionada uma relação nominal dos candidatos aprovados, considerando a ordem rigorosa de classificação, até o limite de vagas estabelecidas neste Edital.

8.5. Será considerada a opção de Cota/Escola Pública (Lei Municipal nº 2.116/2013), cuja divulgação será publicada em ordem de classificação, conforme a Lei nº 11.331, de 25 de julho de 2006.

2. RETIFICAR o item 09 do Edital n.º 046/2020, cuja redação passa a ser a seguinte:

9. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

9.1. O ato da matrícula confirma o compromisso do matriculado em obedecer ao Regimento Acadêmico da Universidade de Gurupi - UnirG, às normas financeiras legalmente instituídas pela Fundação UnirG, mantenedora, e às demais normas em vigor.

9.2. Os candidatos classificados no Processo Seletivo 2020-2, até o limite de vagas, considerando a categoria escolhida no ato de sua inscrição, **serão CONVOCADOS EM PRIMEIRA CHAMADA a partir das 18 horas do dia 02 de julho de 2020, para efetuarem sua matrícula na Universidade de Gurupi - UnirG, de acordo com as datas que seguem:**

9.2.1. Dias **06, 07, 08, 09, 10 e 13 de julho de 2020** – Para todas as categorias (Ampla Concorrência e Cota/Escola Pública), para os cursos: **Administração, Ciências Contábeis, Direito – Matutino, Direito – Noturno, Educação Física – Bacharelado, Educação Física – Licenciatura, Farmácia e Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética**, na Universidade de Gurupi – UnirG. As matrículas serão realizadas online, sendo que o candidato convocado deverá anexar todos os

documentos descritos no item 10 do Edital nº 046/2020 e realizar sua pré-matrícula no site da Universidade de Gurupi-Unirg, seguindo os procedimentos descritos no Anexo IV deste Edital. O pagamento do respectivo boleto bancário poderá ser efetuado até o limite do horário bancário do dia **14 de julho de 2020**;

9.2.2. Dias 06, 07, 08, 09, 10 e 13 de julho de 2020 - Para todas as categorias (Ampla Concorrência e Cota/Escola Pública), para os cursos: **Enfermagem, Engenharia Civil – Noturno, Fisioterapia, Medicina, Odontologia e Psicologia**, na Universidade de Gurupi – UnirG. As matrículas serão realizadas online, sendo que o candidato convocado deverá anexar todos os documentos descritos no item 10 do Edital nº 046/2020 e realizar sua pré-matrícula no site da Universidade de Gurupi-Unirg, seguindo os procedimentos descritos no Anexo IV deste Edital. O pagamento do respectivo boleto bancário poderá ser efetuado até o limite do horário bancário do dia **14 de julho de 2020**.

9.3. As matrículas serão realizadas online, sendo que o candidato convocado deverá anexar todos os documentos descritos no item 10 do Edital nº 046/2020 e realizar sua pré-matrícula no site da Universidade de Gurupi – UnirG, seguindo os procedimentos descritos no Anexo IV deste Edital.

9.4. A matrícula estará efetivada somente depois de concluída as etapas descritas no Anexo IV nas datas previstas neste Edital e após o pagamento do respectivo boleto.

9.5. O candidato que não cumprir todas as etapas descritas no Anexo IV será desclassificado e será convocado o candidato seguinte, na ordem rigorosa de classificação.

9.6. Haverá Convocação para matrículas em **SEGUNDA CHAMADA, a partir das 18 horas do dia 16 de julho de 2020**, caso as vagas oferecidas na primeira chamada não sejam preenchidas. As matrículas serão realizadas online, sendo que o candidato convocado deverá anexar todos os documentos descritos no item 10 do Edital nº 046/2020 e realizar sua pré-matrícula no site da Universidade de Gurupi-Unirg, seguindo os procedimentos descritos no Anexo II deste Edital, de acordo com as datas que seguem:

9.6.1. Dias 17 e 20 de julho 2020 - Para todas as categorias (Ampla Concorrência e Cota/Escola Pública), para todos os cursos na Universidade de Gurupi – UnirG. O pagamento do respectivo boleto até o limite do horário bancário do dia **21 de julho de 2020**.

9.7. Haverá Convocação para matrículas em **TERCEIRA CHAMADA, a partir das 18 horas do dia 23 de julho de 2020**, caso as vagas oferecidas com a primeira e segunda chamadas não sejam preenchidas. As matrículas serão realizadas online, sendo que o candidato convocado deverá anexar todos os documentos descritos no item 10 do Edital nº 046/2020 e realizar sua pré-matrícula no site da Universidade de Gurupi-Unirg, seguindo os procedimentos descritos no Anexo II deste Edital, de acordo com as datas que seguem:

9.7.1. Dias 24 e 27 de julho 2020 - Para todas as categorias (Ampla Concorrência e Cota/Escola Pública), para todos os cursos na Universidade de Gurupi – UnirG. O pagamento do respectivo boleto até o limite do horário bancário do dia **28 de julho de 2020**.

9.8. Após a convocação da terceira chamada, existindo vagas ociosas, será publicado **a partir das 18 horas do dia 30 de julho de 2020**, o Edital de Manifestação de Interesse com a quantidade de vagas ociosas por Curso, tendo interesse pela vaga, o candidato deverá manifestar seu interesse, no site www.unirg.edu.br link: vestibular, **das 18 horas do dia 30 de julho até às 18 horas do dia 31 de julho de 2020**.

9.8.1. As manifestações realizadas após o horário descrito no item anterior serão desconsideradas e invalidadas.

9.9. O Resultado Preliminar da Manifestação de Interesse seguirá rigorosamente ordem de classificação no Processo Seletivo 2020-2 dos candidatos inscritos e está previsto para ser publicado **a partir das 18 horas do dia 03 de agosto de 2020**.

9.10. Caberá recurso ao Resultado Preliminar de que trata o item anterior, das **08 horas até às 18 horas do dia 04 de agosto de 2020.**

9.10.1. Para interposição de recurso, o candidato deverá preencher o formulário de recursos e enviar para a Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS, unicamente, por meio do e-mail **cpps@unirg.edu.br**, até a data e horário previsto neste Edital, sendo desconsiderados os recursos enviados a outros endereços eletrônicos;

9.10.2. A previsão de respostas aos Recursos referentes ao Resultado Preliminar da Manifestação de Interesse será publicada **a partir das 18 horas do dia 05 de agosto de 2020.**

9.11. O **RESULTADO FINAL** da Manifestação de Interesse será publicado **a partir das 18 horas do dia 05 de agosto de 2020**, juntamente com o Edital de convocação da quarta chamada para matrícula.

9.12. Convocados em **QUARTA CHAMADA - Manifestação de Interesse a partir das 18 horas do dia 05 de agosto de 2020**, caso com a terceira chamada não sejam preenchidas as vagas oferecidas, deverão anexar todos os documentos descritos no item 10 do Edital nº 046/2020 e realizar sua pré-matrícula no site da Universidade de Gurupi-Unirg, seguindo os procedimentos descritos no Anexo II deste Edital, de acordo com as datas que seguem:

9.12.1. Dias **06 e 07 de agosto de 2020** - Para as categorias (Ampla Concorrência e Cota/Escola Pública), para todos os cursos da Universidade de Gurupi – UnirG, que ainda existir vagas ociosas, e o pagamento do respectivo boleto até o limite do horário bancário do dia **10 de agosto de 2020.**

9.13. Persistindo a existência de vagas ociosas, após a declaração de manifestação de interesse, serão convocados apenas os candidatos inscritos e classificados no Resultado Final da Manifestação de Interesse constante no subitem 9.12, obedecendo a ordem rigorosa de classificação e o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas permitidas.

9.14. É de responsabilidade do candidato, obter informações quanto às convocações, mesmo subsequentes às previstas, pelos meios de divulgação citados neste Edital.

9.15. No período das chamadas subsequentes previstas neste Edital, na Cota/Escola Pública que não houver mais candidatos classificados e que ainda restarem vagas para serem preenchidas, estas poderão ser preenchidas pelos candidatos classificados na Ampla Concorrência.

9.16. Somente estará efetivamente matriculado, o candidato que **COMPROVAR** a **CONCLUSÃO**, de acordo com o Art. 44, II, da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, do curso de Ensino Médio ou equivalente ou que tenha sido aprovado no ENEM 2016, 2017 ou 2018, efetivado a inscrição e deferida (considerando a Portaria INEP/MEC nº 436, de 05 de setembro de 2014), tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar prova dessa escolaridade até a data-limite da matrícula;

9.16.1. Não será admitido o candidato que apresentar certificado de conclusão por ter sido aprovado no ENEM, sem a idade permitida, conforme a Portaria INEP/MEC nº 144, de 24 de maio de 2012.

9.17. O candidato com opção para Cota/Escola Pública (Lei Municipal nº 2.116/2013) deverá comprovar que cursou, integralmente, o Ensino Médio em Escola Pública, conforme o seguinte procedimento:

9.17.1. Para comprovar que realizou, integralmente, o primeiro, o segundo e o terceiro ano do Ensino Médio em Escola Pública, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

I. Para candidatos que já concluíram o primeiro, o segundo e o terceiro ano do Ensino Médio:

a) Cópia do Diploma/Certificado de conclusão do Ensino Médio;

b) Histórico Escolar ou Certidão emitida pela secretária da Escola que ateste a realização do primeiro, segundo e o terceiro ano do Ensino Médio, em que esteja explicitado o nome da Escola.

II. Para os candidatos que concluíram o Ensino Médio, mas não possuem Diploma ou Certificado:

a) Original da certidão da escola pública atestando que o candidato concluiu o Ensino Médio, nos termos da Lei;

b) Cópia do Histórico Escolar ou certidão emitida pela secretária da Escola que ateste a realização do primeiro, segundo e terceiro ano do Ensino Médio, em que esteja explicitado o nome da Escola.

9.17.2. A simples entrega das notas referentes ao primeiro, segundo e terceiro ano, não atesta o local em que foram realizadas essas séries, portanto, o histórico escolar exigido na alínea “b” dos incisos I e II do subitem anterior, somente terá validade se obtiver a clara informação do nome e local das escolas onde foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro ano do Ensino Médio.

9.18. Não é permitido ao estudante manter vínculo simultâneo com dois ou mais cursos em Instituição de Ensino Superior Pública, nos termos da Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, publicada no D.O.U. de 12 de novembro de 2009;

9.18.1. O candidato convocado para matrícula que não atender aos requisitos da Portaria INEP/MEC nº 436, de 05 de setembro de 2014, não cumprir a Primeira Etapa, que trata o subitem 9.3.1., não comparecer no prazo estipulado, na Segunda Etapa que trata o subitem 9.3.2., ou não pagar o boleto referente à matrícula até a data final prevista neste Edital, perderá sua vaga, cabendo a Universidade de Gurupi - UnirG proceder as chamadas necessárias para suprir sua vaga, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

9.19. Fica reservado à Universidade de Gurupi - UnirG o direito de fazer quantas chamadas necessárias para o preenchimento das vagas de seus cursos, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação descrita no subitem 9.12 e a possibilidade de comparecimento em 75% (setenta e cinco por cento) ou mais das aulas previstas no semestre.

9.20. Depois de efetuada a matrícula dos candidatos convocados, inexistindo outros candidatos em ordem de classificação na Manifestação de interesse, nos termos deste Edital, comprovada a existência de vaga ociosa, caso haja candidato convocado em chamadas anteriores que perdeu o período de matrícula de sua convocação e ainda tiver interesse pela vaga, este deverá protocolar requerimento na Central de Atendimento ao Aluno, Campus II, podendo ser reconvocato para efetuar sua matrícula em data determinada pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, considerando a possibilidade de comparecimento em 75% (setenta e cinco por cento) ou mais das aulas previstas no semestre.

9.21. As datas de matrículas devem ser cumpridas, tanto no período básico como nos subseqüentes, semestralmente, conforme calendário desta Instituição.

3. O Anexo I – CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2020 - EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM – do Edital nº 046/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I			
CRONOGRAMA			
EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de Inscrição	30/ABRIL/2020 A 31/MAIO/2020	Das 14 horas do dia 30 de Abril até às 23h59min do dia 31 de Maio de 2020	Site: www.unirg.edu.br Link: vestibular
Vencimento do Boleto para Pagamento da Inscrição	02/JUNHO/2020	Até o limite do horário bancário	
Resultado Preliminar	25/JUNHO/2020	A partir das 18 horas	Site: www.unirg.edu.br Link: vestibular
Recursos (Resultado Preliminar)	26, 27 e 28/JUNHO/2020	Das 08 horas do dia 26 de Junho até às 23h59min do dia 28 de Junho de 2020	E-mail: cpps@unirg.edu.br
Respostas aos Recursos	02/JULHO/2020	A partir das 18 horas	Site: www.unirg.edu.br Link: vestibular
Resultado Final	02/JULHO/2020	A partir das 18 horas	Site: www.unirg.edu.br Link: vestibular

Convocação para Matrículas (Primeira Chamada)	02/JULHO/2020	A partir das 18 horas	Site: www.unirg.edu.br Link: vestibular
Matrícula dos Calouros (Primeira Chamada)	06, 07, 08, 09, 10 e 13/JULHO/2020	Procedimento descrito no Anexo IV deste Edital.	Procedimento descrito no Anexo IV deste Edital.
Vencimento do Boleto para Pagamento da Matrícula (Primeira Chamada)	14/JULHO/2020	Até o limite do horário bancário	
Convocação para Matrículas (Segunda Chamada)	16/JULHO/2020	A partir das 18 horas	Site: www.unirg.edu.br Link: vestibular
Matrícula dos Calouros (Segunda Chamada)	17 e 20/JULHO/2020	Procedimento descrito no Anexo IV deste Edital.	Procedimento descrito no Anexo IV deste Edital.
Vencimento do Boleto para Pagamento da Matrícula (Segunda Chamada)	21/JULHO/2020	Até o limite do horário bancário	
Convocação para Matrículas (Terceira Chamada)	23/JULHO/2020	A partir das 18 horas	Site: www.unirg.edu.br Link: vestibular
Matrícula dos Calouros (Terceira Chamada)	24 e 27/JULHO/2020	Procedimento descrito no Anexo IV deste Edital.	Procedimento descrito no Anexo IV deste Edital.
Vencimento do Boleto para Pagamento da Matrícula (Terceira Chamada)	28/JULHO/2020	Até o limite do horário bancário	
Manifestação de Interesse para os cursos com vagas ociosas (Publicação do Edital)	30/JULHO/2020	A partir das 18 horas	Site: www.unirg.edu.br Link: vestibular
Manifestação de Interesse para os cursos com vagas ociosas (Período de Inscrição)	30 a 31/JULHO/2020	Das 18 horas do dia 30 de Julho até 18 horas do dia 31 de Julho de 2020	Site: www.unirg.edu.br Link: vestibular
Manifestação de Interesse para os cursos com vagas ociosas (Resultado Preliminar)	03/AGOSTO/2020	A partir das 18 horas	Site: www.unirg.edu.br Link: vestibular
Manifestação de Interesse para os cursos com vagas ociosas (Recursos - Resultado Preliminar)	04/AGOSTO/2020	Das 08 horas às 18 horas	Email: cpps@unirg.edu.br
Manifestação de Interesse para os cursos com vagas ociosas (Respostas aos Recursos - Resultado Preliminar)	05/AGOSTO/2020	A partir das 18 horas	Site: www.unirg.edu.br Link: vestibular

Manifestação de Interesse para os cursos com vagas ociosas (Resultado Final) e Convocação para Matrículas (Quarta chamada)	05/AGOSTO/2020	A partir das 18 horas	Site: www.unirg.edu.br Link: vestibular
Matrículas dos Calouros (Quarta chamada)	06 e 07/AGOSTO/2020	Procedimento descrito no Anexo IV deste Edital.	Procedimento descrito no Anexo IV deste Edital.
Vencimento do Boleto para Pagamento da Matrícula (Quarta chamada)	10/AGOSTO/2020	Até o limite do horário bancário	

4. Incluir o Anexo IV – DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA ONLINE DOS CANDIDATOS APROVADOS PROCESSO SELETIVO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2020 ao Edital nº 046/2020 com a seguinte redação:

**ANEXO IV
DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR – 2020/2:**

Para requerer a matrícula, o(a) candidato(a) convocado deverá efetuar os seguintes procedimentos:

1 - Imprimir e preencher os formulários, disponíveis no site da Universidade de Gurupi – UnirG, no link <http://www.unirg.edu.br/aluno/secretaria-virtual/>: *TERMO DE ADESÃO CONTRATUAL, DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EM OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA e DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS.*

1.1 Para o(a) candidato(a) do curso de Medicina, este também deve preencher, obrigatoriamente, a FICHA DE ATIVIDADES PRÁTICAS e enviá-la juntamente com a cópia digitalizada da foto 3X4 recente.

2 - Digitalizar todos os documentos relacionados no item 9.4 do Edital 047/2020, legível, preferencialmente na escala de cor cinza em formato PDF. Deverá juntar os documentos e três arquivos separados:

a) Primeiro Arquivo – Documentos pessoais na seguinte ordem:

1º Certidão de Nascimento;

2º Cédula de Identidade;

3º Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;

4º Título de Eleitor (caso maior de 18 anos);

5º Comprovante de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (caso maior de 18 anos);

6º Carteira de reservista (caso maior de 18 anos do sexo masculino);

7º Comprovante de Endereço.

b) Segundo Arquivo – Documentos do Ensino Médio:

1º Certificado do Ensino Médio;

2º Histórico Escolar do Ensino Médio.

Caso o(a) candidato(a) possua somente a Certidão/Declaração de Conclusão do Ensino Médio, este só terá validade, se o documento tenha sido expedido em tempo inferior a 6 (seis) meses.

c) Terceiro Arquivo – Documentos de vínculo:

1º Termo de Adesão Contratual preenchido;

2º Declaração de inexistência de vínculo em outro curso de graduação em Instituição pública; 3º Declaração de autenticidade de documentos.

4º Cédula de Identidade e CPF do Responsável Legal (somente para candidatos menores de 18 anos)

3 - Efetuar o pré-cadastro da matrícula através do link <https://sei.unirg.edu.br/processoSeletivo/>;

4 - Após a preparação dos três arquivos citados nos itens anteriores, zipar (compactar) em arquivo “rar” e anexar no link “Anexar comprovante de ingresso”;

4.1 Aguardar o envio do requerimento de matrícula pela Secretaria Geral Acadêmica. Imprimir, assinar e devolver digitalizado para o e-mail secretaria@unirg.edu.br;

4.1.1 O atendimento será realizado por ordem de requerimento, das 7h30min às 12h30min, nas datas estipuladas pelo Edital de Convocação para matrículas.

4.2 Imprimir o boleto de matrícula, que será enviado pela Secretaria Geral Acadêmica para o e-mail informado na primeira etapa de matrícula e efetuar o pagamento até a data estipulada no Edital de Convocação.

5 – Em tempo oportuno, a Instituição solicitará a apresentação da documentação original para fins de efetivação do arquivo digital acadêmico.

5. Mantenham-se as demais disposições do Edital nº 046/2020 e 073/2020.

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 9 de julho de 2020.

Prof. Me. Eduardo Fernandes de Miranda

Pró-Reitor de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi - UnirG

Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo

Portaria/Reitoria nº 74/2018